



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CÂMARA DE PESQUISA**

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE PESQUISA DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO REALIZADA NO ANO DE 2024. Às dez horas do dia oito de outubro de dois mil e vinte e quatro, via webconferência, por meio da Plataforma Google Meet, foi realizada reunião extraordinária da Câmara de Pesquisa, sob a presidência do Prof. Valdemar Lacerda Junior, Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, e contando com a presença dos Professores Sergio Lins de Azevedo Vaz (Diretor de Pesquisa), Wagner dos Santos (Diretor de Pós-Graduação), Anilton Salles Garcia (Diretor de Inovação Tecnológica), Eduardo de Sá Mendonça (Centro de Ciências Agrárias e Engenharias), Thiago Padovani Xavier (Centro Universitário Norte do Espírito Santo), Rodrigo de Alvarenga Rosa (Centro Tecnológico), Fabricia Benda de Oliveira (Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde), Hugo Cristo Sant'Anna (Centro de Artes), Sônia Alves Gouvea (Centro de Ciências da Saúde) e Wanderlã Luis Scopel (Centro de Ciências Exatas). Havendo quórum legal o Prof. Valdemar Lacerda Junior iniciou a apresentação dos pontos de pauta. **Pauta 1. Processo digital no 23068.029181/2024-52 – Solicitação de criação de laboratório multiusuários de criogenia – Interessado: Alexandre Martins Costa Santos. Relator: Thiago Padovani Xavier.** Com a palavra, o relator faz a leitura do relato e parecer de teor favorável ao reconhecimento do laboratório multiusuário credenciado da Ufes e vinculação do endereço eletrônico no site da PRPPG/Ufes. Em regime de esclarecimento, o prof. Valdemar informa que o liquefator foi adquirido com recurso FAP e com esse equipamento a Universidade torna-se autossuficiente em nitrogênio líquido. A dificuldade atual está relacionada ao transporte aos outros campi por necessidade de caminhão e motorista específico, mas há expectativa de que isso seja providenciado. Em regime de votação, cadastro do laboratório multiusuário foi aprovado por unanimidade. **Pauta 2. Autorização de uso de recursos do FAP Linha III para renovação, por 60 meses, da prestação dos serviços de implantação, licença de uso, suporte e manutenção dos sistemas da Plataforma Stela Experta© – Relator: Sergio Lins de Azevedo Vaz.** Com a palavra, Prof. Valdemar informa que a plataforma possui o módulo pesquisa e módulo de pós-graduação, o contrato firmado em 2020 venceu em 2024. A plataforma também é útil para responder aos questionamentos de ouvidoria e auditoria. Prof. Sergio fez a leitura do relato e parecer de teor favorável. Com a palavra, Prof. Eduardo sugere que a PRPPG periodicamente poderia provocar as direções para avaliar as questões estratégicas de pesquisa que podem ser financiadas pelo FAP. O Prof. Valdemar, sugere que em fevereiro, por meio do portal do servidor, seja feita a comunicação à comunidade acadêmica sobre os projetos estratégicos. Prof. Valdemar abre a palavra para discussão. Em regime de votação, parecer aprovado por unanimidade. **Pauta 3. Atualização da Portaria Normativa PRPPG N. 05/2024 – Reembolso FAP Linha IV – Taxa de Publicação.** Com a palavra, Prof. Sergio demonstra os pontos de alteração da proposta de nova portaria, os quais foram amplamente discutidos pelos membros da Câmara. Prof. Valdemar conclui a leitura das propostas de alterações e, em regime de votação, a atualização da Portaria Normativa foi aprovada por unanimidade. **Pauta 4. Atualização da Portaria Normativa PRPPG N. 06/2024 – Reembolso FAP Linha V – Taxa de inscrição.** Prof. Sergio fez a leitura dos pontos de alteração, que foram



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CÂMARA DE PESQUISA**

discutidos pelos membros da Câmara. Com a palavra, Ludmila propõe a discussão sobre a situação em que o discente defendeu e solicita reembolso sobre evento anterior à defesa. Prof. Valdemar também coloca em discussão a questão da apresentação de certificado de apresentação, e propõe o acréscimo de um parágrafo explicitando a possibilidade de apresentar outros documentos que comprovem a apresentação. Os itens são incorporados à minuta. Em votação, a proposta de alterações da Portaria é aprovada por unanimidade. **Pauta 5. Ofício No 026/2024/DP/PRPPG/UFES – Autorização para suplementação de recursos do FAP Linha V – Reembolso a taxas de inscrição em eventos (Total: R\$ 60.000,00) – Interessados: Docentes e discentes da Ufes.** Com a palavra, o Prof. Sergio explica que há uma demanda de R\$ 22 mil já solicitada em reembolso pendente na caixa postal de processos da Diretoria de Pesquisa aguardando a aprovação de suplementação de recursos. Em discussão e votação, a suplementação de recursos foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o prof. Valdemar agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 12h11 e eu, Stephano Zanotte, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os membros presentes. Vitória/ES, em oito de outubro de 2024.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VALDEMAR LACERDA JÚNIOR

CIDADÃO

assinado em 25/10/2024 12:24:44 -03:00

WAGNER DOS SANTOS

CIDADÃO

assinado em 18/11/2024 09:43:08 -03:00

EDUARDO DE SÁ MENDONÇA

CIDADÃO

assinado em 24/03/2025 14:59:09 -03:00

FABRICIA BENDA DE OLIVEIRA

CIDADÃO

assinado em 25/10/2024 12:33:56 -03:00

SONIA ALVES GOUVEA

CIDADÃO

assinado em 28/10/2024 19:11:06 -03:00

SERGIO LINS DE AZEVEDO VAZ

CIDADÃO

assinado em 25/10/2024 11:32:29 -03:00

ANILTON SALLES GARCIA

CIDADÃO

assinado em 25/10/2024 11:32:14 -03:00

THIAGO PADOVANI XAVIER

CIDADÃO

assinado em 25/10/2024 11:31:09 -03:00

HUGO CRISTO SANT ANNA

CIDADÃO

assinado em 25/10/2024 11:50:31 -03:00

WANDERLÃ LUIS SCOPEL

CIDADÃO

assinado em 16/04/2025 09:54:08 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/01/2026 15:44:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por STEPHANO ZANOTTE (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-P29JJ1>